



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.675.112/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2008
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISCAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 776	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3663-1706	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2022** às **10:39:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

1 – **GILVAN FERNANDES REGO**, brasileiro, maranhense, natural de Tuntum, solteiro, nascido em 10/10/1967, empresário, portador do CPF nº 297.518.883-87, Cédula de Identidade nº 1.014.692 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 1467, Vila Militar – Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000;

2 – **THIAGO CAMPOS REGO**, brasileiro, maranhense, natural de Presidente Dutra, solteiro, nascido em 31/12/1999, empresário, portador do CPF nº 046.074.713-48, Cédula de Identidade nº 034622502008-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 1467, Vila Militar – Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000;

Únicos sócios da Empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21200642453**, e no **CNPJ sob o nº 09.675.112/0001-17**, com sede e domicílio na Avenida José Olavo Sampaio, 776, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760000, resolvem assim, alterar o contrato social:

1º - A sociedade terá o seguinte objeto social: comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios comercio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios. comercio varejista de artigos de papelaria comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar comercio varejista de produtos saneantes domissanitários

E exercerá as seguintes atividades:

4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

2º - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

À vista das modificações ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - A sociedade adotará como nome empresarial: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA**.

CLÁUSULA II - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida José Olavo Sampaio, 776, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760000.

CLÁUSULA III - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios comercio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios. comercio varejista de artigos de papelaria comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar comercio varejista de produtos saneantes domissanitários

E exercerá as seguintes atividades:

4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 21/05/2008 com o arquivamento do ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente no País.

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GILVAN FERNANDES REGO	110.000	110.000,00	55,00
THIAGO CAMPOS REGO	90.000	90.000,00	45,00
TOTAL:	200.000	200.000	100,00

CLÁUSULA VI - A administração da sociedade será exercida pelo sócio GILVAN FERNANDES REGO que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA XII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Presidente Dutra – MA, 02 de fevereiro de 2022.

GILVAN FERNANDES REGO

THIAGO CAMPOS REGO



Nº DO PROCESSO 210309/2022

Nº DE FOLHAS 51

Assinatura [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04607471348	THIAGO CAMPOS REGO
29751888387	GILVAN FERNANDES REGO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2022 10:17 SOB Nº 20220137820.
PROTOCOLO: 220137820 DE 02/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201403761. CNPJ DA SEDE: 09675112000117.
NIRE: 21200642453. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA.**

1 – GILVAN FERNANDES REGO, brasileiro, maranhense, natural de Tuntum, solteiro, nascido em 10/10/1967, empresário, portador do CPF Nº 297.513.383-07, Cédula de Identidade Nº 1.014.692 SSP / MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, Nº. 1467, Vila Militar – Presidente Dutra – Maranhão – CEP 65.760-000.

2 – THIAGO CAMPOS REGO, brasileira, maranhense, natural de Presidente Dutra, solteiro, nascido em 31/12/1999, estudante, portador do CPF Nº 046.074.713-48, Cédula de Identidade Nº 034622502008-4 SSP / MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, Nº. 1467, Vila Militar – Presidente Dutra – Maranhão – CEP 65.760-000, menor de idade, representado neste ato por seu pai e tutor GILVAN FERNANDES REGO, acima qualificado; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA.** e terá sede e domicílio na Avenida José Olavo Sampaio, Nº. 776 – Centro, Presidente Dutra – Maranhão – CEP 65.760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

GILVAN FERNANDES REGO
THIAGO CAMPOS REGO

10.000 quotas = R\$ 10.000,00
90.000 quotas = R\$ 90.000,00

TOTAL DO CAPITAL

100.000 quotas = R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social será de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral com Predominância de Produtos Alimentícios e Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral com Predominância de Produtos Alimentícios.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades a partir do seu arquivamento na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

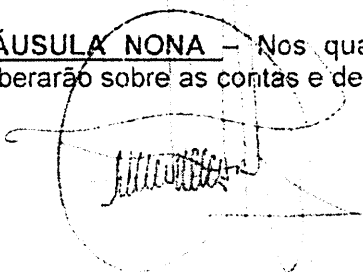
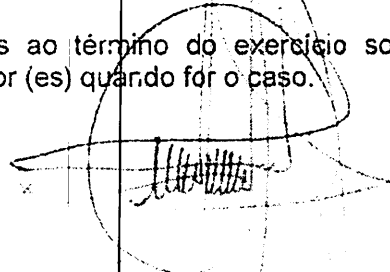
CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio GILVAN FERNANDES REGO, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração estatutária assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Presidente Dutra - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.


Presidente Dutra - MA, 15 de Maio de 2008.

Nº DO PROCESSO 210309/2008


Nº DE FOLHAS 53

Assinatura f

aa)

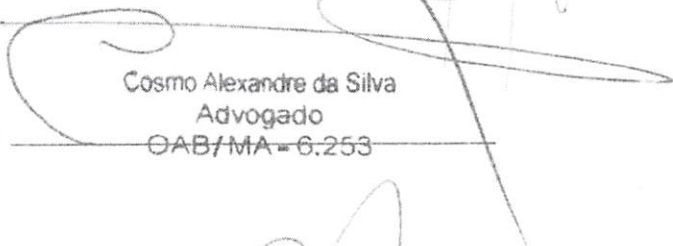

GILVAN FERNANDES REGO

aa)

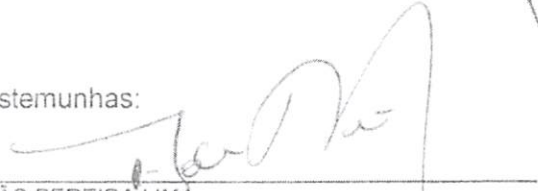

THIAGO CAMPOS REGO

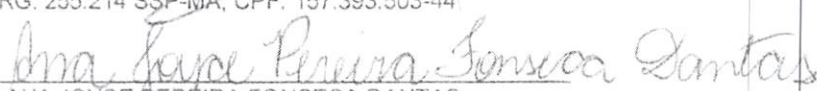
Representada por seu pai GILVAN FERNANDES REGO

Visto:


Cosmo Alexandre da Silva
Advogado
OAB/MA - 6.253

Testemunhas:

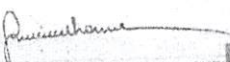

ADÃO PEREIRA LIMA
RG: 255.214 SSP-MA, CPF: 157.393.503-44


ANA JOYCE PEREIRA FONSECA DANTAS
RG: 115048399-4 SSP-MA, CPF: 660.699.473-04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2008
SOB O NÚMERO 21200642453
Protocolo: 09/017669-0

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA


SONALI FRANCO MILHOMEM
CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO GORDA

AB 032703

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE LIMITADA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

1 – **GILVAN FERNANDES REGO**, brasileiro, maranhense, natural de Tuntum, solteiro, nascido em 10/10/1967, empresário, portador do CPF nº 297.518.883-87, Cédula de Identidade nº 1.014.692 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 1467, Vila Militar - Presidente Dutra – MA, CEP: 65760-000;

2 – **THIAGO CAMPOS REGO**, brasileiro, maranhense, natural de Presidente Dutra, solteiro, nascido em 31/12/1999, empresário, portador do CPF nº 046.074.713-48, Cédula de Identidade nº 034622502008-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 1467, Vila Militar - Presidente Dutra – MA, CEP: 65760-000;

Únicos sócios da Empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200642453, e no CNPJ sob o nº 09.675.112/0001-17, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º - O capital social será de **RS 200.000,00 (duzentos mil reais)**, dividido em **200.000 (duzentas mil)** quotas de valor nominal **RS 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma, a saber:

SÓCIO	QUOTAS	(%)	VALOR-RS
GILVAN FERNANDES REGO	110.000	55,00%	110.000,00
THIAGO CAMPOS REGO	90.000	45,00%	90.000,00
TOTAL	200.000	100,00%	200.000,00

2º - A sociedade terá o seguinte objeto social: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Presidente Dutra – MA, 07 de fevereiro de 2019.



GILVAN FERNANDES REGO



THIAGO CAMPOS REGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 10:02 SOB Nº 20190063572.
PROTOCOLO: 190063572 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900788970. NIRE: 21200642453.
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Nº DO PROCESSO 210304/2022

Nº DE FOLHAS 55

Assinatura f

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) **GILVAN FERNANDES REGO**
Presidente Dutra-MA, 15 de fevereiro de 2019. Em test. da
verdade
MARCIO DA SILVA DE ARAUJO - Tabelião Substituto
Emolumentos: R\$ 15,00 + FERC: R\$ 0,50 = TOTAL: R\$ 15,50.

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) **THIAGO CAMPOS REGO**
Presidente Dutra-MA, 15 de fevereiro de 2019. Em test. da
verdade
MARCIO DA SILVA DE ARAUJO - Tabelião Substituto
Emolumentos: R\$ 15,00 + FERC: R\$ 0,50 = TOTAL: R\$ 15,50.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 10:02 SOB Nº 20190063572.
PROTOCOLO: 190063572 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900788970. NIRE: 21200642453.
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nº DO PROCESSO 210309/2022
Nº DE FOLHAS 56
Assinatura F

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA**
CNPJ: **09.675.112/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:39:12 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2022.

Código de controle da certidão: **CA1E.D475.B480.537A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Nº DO PROCESSO 210/304/2022
Nº DE FOLHAS 57
Assinatura [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091914/21

Data da

28/12/2021 12:13:02

Inscrição Estadual: 122890248

CPF/CNPJ: 09675112000117

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 776 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: null

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/01/2022 15:54:33

Nº DO PROCESSO 210304/2022Nº DE FOLHAS 58Assinatura [assinatura]**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 043650/22

Data da

25/03/2022 09:27:42

Inscrição Estadual: 122890248

CPF/CNPJ: 09675112000117

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 776 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone:

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	492149000215	27/09/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/03/2022 11:29:37

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.675.112/0001-17**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA**Endereço:** AVEN JOSE ALAVO SAMPAIO 776 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA /
65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2022 a 08/05/2022**Certificação Número:** 2022040900591221878930

Informação obtida em 12/04/2022 15:30:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº DO PROCESSO 210304/2022

Nº DE FOLHAS 60

Assinatura f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.675.112/0001-17
Certidão nº: 2452049/2022
Expedição: 21/01/2022, às 16:00:35
Validade: 19/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.675.112/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Nº DO PROCESSO 210304/2022Nº DE FOLHAS 64Assinatura f**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001060262022

Data de expedição: 17/01/2022 09:31:44

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA** que possui o CNPJ **09.675.112/0001-17** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 09.675.112/0001-17

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Endereço: JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 776

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

21/05/2008

Código de validação: AFD5DA7F4D85E9A8B3098AF6DA019476

Data de validade da certidão: 17/04/2022

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



Nº DO PROCESSO 21.0304/2022

Nº DE FOLHAS 62

Assinatura [assinatura]

PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIFICADO

1020220087901467



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001060252022

Data de expedição: 17/01/2022 09:31:03

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA** que possui o CNPJ **09.675.112/0001-17** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 09.675.112/0001-17

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

Endereço: JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 776

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

21/05/2008

Código de validação: AE2534DF3BBA08B247C0FA9FC9FA29AB

Data de validade da certidão: 17/04/2022

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL